

**ATA DE LICITAÇÃO – REGULARIZAÇÃO DA HABILITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019  
TIPO MENOR PREÇO**

Aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove (17/06/2019), às 14h00 (quatorze horas), reúne-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito à Rua Pedro Druszcz, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – nomeada pelo Decreto 32.323/2018, autorizada através do Decreto nº 30.746/2017 para atuar nas licitações da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB Araucária e o interessado que abaixo assina, para o prosseguimento da concorrência em epígrafe tendo como objeto: **“O presente Edital tem por objeto a seleção de empresa especializada na área de engenharia civil e arquitetura com comprovada capacidade técnica para desenvolvimento dos Projetos de Infra-Estrutura das obras e serviços necessários para dar condições de uso e ocupação do solo dos 43 lotes da quadra F do Loteamento Jardim Viviane destinados à execução de unidades habitacionais nas áreas das matrículas de nº 41.577 a 41.619 do Registro de Imóveis de Araucária, somando 6.365,06m<sup>2</sup>, sito no bairro CAMPINA DA BARRA - ARAUCÁRIA/PR, conforme Termo de Referência. A empresa especializada, com comprovada capacidade técnica, ficará responsável por elaborar, detalhar e apresentar projetos e trabalhos técnicos específicos da infra-estrutura necessária, ou seja, movimentação de terra com contenção, consolidação, arrimo e patamarização dos lotes, de modo a garantir acessibilidade entre vias, quadras e greide apropriado, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos”**. Iniciada a sessão, conforme registrado na ata de 14/06/2019, que tem por finalidade a verificação dos documentos relacionados na referida ata, escoimados dos vícios apontados, apresentados pela empresa PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS. Compareceu à sessão o seguinte interessado:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
PARALLELA ENGENHARIA CONSULTIVA SS	01.160.006/0001-99	Cleverson Francisco de Souza	026.308.669-04

Procedeu-se, então, à análise dos documentos apresentados pela proponente acima mencionada, foram apresentados os documentos originais relacionados na ata anterior e ato contínuo foram autenticadas suas respectivas cópias; verificou-se que a proponente apresentou a Declaração de Boa Situação Financeira somente com o índice apontado na ata de 14/06/2019 e assinada somente pelo sócio administrador da empresa – não constando a assinatura do contador. Assim, fica concedido o prazo até às 10h00 do dia 18/06/2019 para apresentação da referida declaração hábil, nos termos da exigência editalícia. Registre-se que foi realizada consulta no no portal da Controladoria Geral da União e no Conselho Nacional de Justiça ([https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)), oportunidade em que nenhum registro relativo às empresas licitantes foi encontrado; no referido *site*, foram consultados também, os CPFs dos sócios

majoritários e administradores da empresa vencedora da fase de proposta. Os envelopes de habilitação das demais empresas permanecem sob guarda da Comissão, devidamente lacrados, até ulterior deliberação. Nada mais havendo a relatar, encerra-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e representante.

<b>Nome</b>	<b>Função</b>	<b>Assinatura</b>
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Lauri Anderson Lenz	Membro da Comissão	
Marcelo Dambroski	Membro da Comissão	
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	
Cleverson Francisco de Souza	Representante	